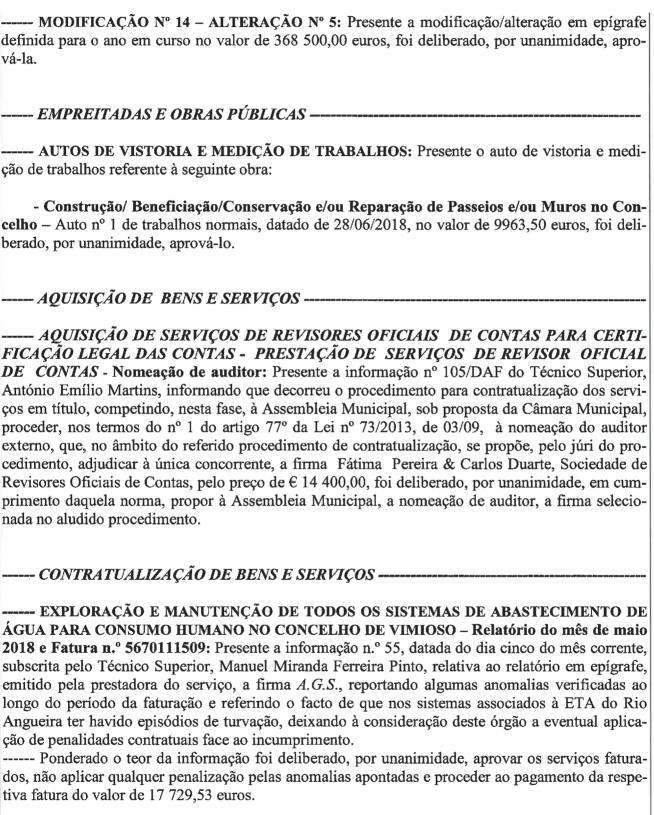
ATA Nº 14
Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia nove de julho, do ano dois mil e dezoito.
Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, encontrando- se presentes os Senhores, António dos Santos João Vaz, Jorge dos Santos Rodrigues Fernandes e Sérgio Augusto Pires, respetivamente, Vice-presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, não tendo comparecido o Sr. Presidente da Câmara por motivo de férias e o Sr. Vereador Valentin Carvalho Sena por motivos profissionais, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal, teve lugar a reunião referida, na sala de reuniões do edifício da Casa da Cultura da Câmara Municipal de Vimioso, por motivos de obras de Reabilitação do Edifi- cio dos Paços do Concelho, adiada para a hora referida devido a agenda do Sr. Vice-presidente.
ORDEM DO DIA
SITUAÇÃO FINANCEIRA
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Presente o resumo diário da tesouraria, datado do dia seis do mês corrente, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 2 550 157,27 euros.
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS ANO 2018:
MODIFICAÇÃO Nº 14 - ALTERAÇÃO Nº 9: Presente a modificação/alteração em epígrafe definida para o ano em curso no valor de 365 510,00 euros, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.
ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA ANO 2018:
MODIFICAÇÃO Nº 14 – ALTERAÇÃO Nº 12: Presente a modificação/alteração ao orçamento da despesa, no valor 51 000,00 euros, correspondendo 41 000,00 euros a despesas correntes e 10 000,00 euros a despesas de capital, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS:





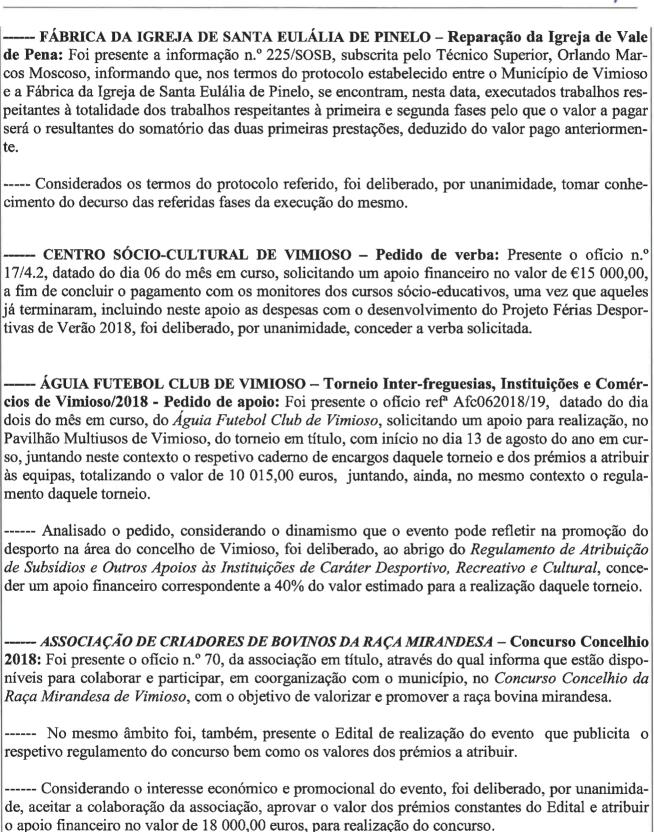


----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS, DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO - 3 ETAR'S CLÁSSICAS E 25 ETAR'S COMPACTAS E 14 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS - Relatório de exploração referente ao mês de maio/2018 e fatura n.º 5670111576: Presente a informação n.º 54, datada do dia cinco do mês corrente, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao relatório em epígrafe, emitido pela prestadora do referido serviço, a firma A.G.S., reportando que o serviço foi prestado com regularidade, nada havendo a relevar de anormal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os serviços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 9576,25 euros.

ços faturados e proceder ao pagamento da respetiva fatura do valor de 9576,25 euros.
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO
TOPONÍMIA:
VILAR SECO - Travessa do Chapaçal: Presente o oficio ref <sup>a</sup> nº 18, datado do dia trinta do mês findo, da Junta de Freguesia de Vilar Seco, propondo a denominação de <i>Travessa do Chapaçal</i> a uma artéria, sem nome, daquela localidade, situada entre o Largo da Fonte Ferrada e o Largo do Chapaçal, foi deliberado ao abrigo do disposto na alínea ss) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, atribuir, à referida artéria, a designação de <i>Travessa do Chapaçal</i> , proposta pela junta e freguesia.
CERTIDÕES:
Ana Maria Afonso Meirinho Domingues — Certidão de Idade de Prédio Urbano: Presente a informação nº 229, datada do dia 23 do mês findo, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido da munícipe em título, que, na qualidade de proprietária do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Caçarelhos e Angueira sob o artigo 563, sito no Cabeço do Mular, da localidade de Caçarelhos, solicitando que se certifique que este prédio foi construído antes de 1992, e, por conseguinte, antes da aplicação do RGEU naquela localidade, informação que conclui que verificada a situação, nenhum registo foi encontrado nos serviços, referente à edificação do referido imóvel em nome da proprietária, situação muito frequente no caso de prédios antigos que, ao longo do tempo, foram objeto de transmissões de proprietários, contudo, feita deslocação ao local constata que, efetivamente, se trata de uma edificação do tipo de palheiro ou curriça, completamente degradada, sem condições de ocupação, com paredes de alvenaria de pedra em grosso com juntas preenchidas a barro, tudo indicando que a construção tenha sido erguida antes de 1992, como se requer.
Face ao exposto na informação, foi deliberado, por unanimidade, em conformidade com esta, certificar que o prédio em causa teve construção anterior a 1992, antes da aplicação do RGEU na localidade de Caçarelhos.
PEDIDOS DE APOIO

Fl.04

de Vale
do Mar-



Reunião Ordinária de 09 – 07 – 2018



----- PALOMBAR – Associação de Conservação da Natureza e do Património Rural = 52.º Campo de Trabalho Voluntário Internacional - Recuperação dos Pombais Tradicionais: Presente, da associação em título, o pedido de apoio financeiro no valor de 250,00 euros para a realizacão da atividade em título, que decorreu na freguesia de Uva nos dias 02 a 14 de julho do ano corrente, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a atividade, mediante a apresentação do respetivo relatório da realização. -- CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO+ DO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PRO-FISSIONAL - I.E.F.P.: ----- Nuno Alves do Bento e Leonel Pinto Monteiro: Presente a informação datada do dia 06 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, se encontra na fase de ajustamento para integração dos desempregados em título, a que respeita o processo n.º 36/CEI+/18. ----- Informa, ainda, que a celebração dos respetivos contratos é para o período de 12 meses, no qual se prevê que esta câmara assuma as obrigações de pagamento dos encargos com celebração dos mesmos, bolsas, subsídios de alimentação e seguros de acidentes de trabalho, no total de 5075,28 euros, solicitando, neste âmbito, autorização para a celebração dos contratos de trabalho na área da limpeza e conservação dos espaços públicos. ----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da aprovação da candidatura, aceitar os candidatos e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos. - Medida Contrato Emprego-Inserção+ do IEFP - Processo 377/CEI+/17: Foi presente a informação datada do dia 03 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 377/CEI+/17, respeitante à desempregada Alexandra Goncalves Ribeirinha, a mesma solicitou a cessação do respetivo contrato a partir de 31 de maio de 2018, podendo ser substituída, até ao término do contrato, pela desempregada Iara Marina Miguel Rodrigues, uma vez que esta reúne as condições legais exigidas. ----- Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da substituição da candidata e promover os procedimentos inerentes à celebração dos respetivos contratos. -- Medida Contrato Emprego-Inserção + do IEFP - Processo 065/CEI/18: Foi presente a informação datada do dia 06 do mês corrente, da Animadora do Gabinete de Inserção Profissional, Maria Bernardete Miranda da Veiga, informando que no âmbito da candidatura apresentada por esta câmara no IEFP de Bragança, Processo 065/CEI/18, respeitante ao desempregado Ricardo José Pimentel Ferreira, podendo ser substituído, até ao término do contrato, pela desempregada Luísa

Maria Ropio Coelho, uma vez que esta reúne as condições legais exigidas.



Face à informação em análise foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento da substituição da candidata e promover o procedimento inerente à celebração do respetivo contrato.
OUTROS
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIMIOSO - Relatório e Contas do ano 2017: Presentes os documentos em epígrafe e verificados os elementos contabilísticos foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.
Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Vice-presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos membros presentes e, de acordo com a parte final desta norma legal, vai também ser assinada por todos os presentes.
Analisada aquela norma legal, ponderado o seu teor, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata, e que esta ata seja assinada por todos os membros presentes nesta reunião.
Jergo Augusto Fins
Joseph Stantes Protograffer Affects Affects Affects Affects Affects Affects Affects
c